

PROPOSIÇÃO APROVADA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS-MG**

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Indicação N°028
exercício
de **2017**

Nº: 028/2017

Assunto: Indicação (faz)

Serviço: Do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis – MG

Câmara Municipal de Silvianópolis-MG
PROPOSIÇÃO APROVADA
Em 22 de 04 de 2017, na
Reunião Ordinária, por
07 (07) voto (s) favorável (is)
e 00 (00) voto (s) contrário (s)
Em 22/04/2017
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem dentro das atribuições que lhes são conferidas, apresentam a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

INDICAÇÃO

Solicitam e sugerem ao Senhor Prefeito Municipal que proceda a instalação de pelo menos 3 (três) redutores de velocidade (ondulação transversal) na extensão da Rua Jofre Magalhães Teixeira, no Bairro do Morro.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Rua Jofre Magalhães Teixeira, do Bairro do Morro, por meio de manifestação coletiva ("abaixo-assinado" anexo) procuram-nos para pedir que levemos ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal a necessidade da instalação de pelo menos 3 (três) "quebra-molas" (popularmente denominado), para a redução de velocidade de veículos automotores que trafegam naquela rua de maneira

RD/MLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS - MG
Recebido em 22/04/17
Renato
Ass. Servidor Responsável

PROPOSIÇÃO APROVADA

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS-MG**

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

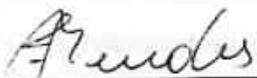
CNPJ: 01.716.286/0001-79

Indicação Nº028
exercício
de **2017**

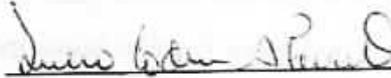
imprópria e imprudente; em velocidade acima do suportado pela mesma. E, em vista “que crianças brincam na rua, e próximo passado dia 04 de setembro, um destes inocentes quando saiu à rua de forma repentina acabou sendo atingido por um carro, que o feriu, mas nada grave em vista que a condutora do veículo estava dentro dos padrões de velocidade de segurança para aquela via” Sic.

Portanto, solicito o apoio das Colegas Vereadoras e Colegas Vereadores à esta Indicação para que possamos encaminhar ao Executivo Municipal esta notória reivindicação, no intuito de prevenir riscos as crianças e demais moradores daquela localidade que utilizam a via para o seu direito de ir e vir.

Silvianópolis-MG, 13 de setembro de 2017



Francisco de Assis Mendes
Vereador Indicante



Lucio Tadeu Andrade Peixoto
Vereador Indicante